

## Terapia

### Nota Fiscal original constando:

- Nome do cliente;
- Nome do responsável pelo pagamento;
- Valor cobrado por sessão;
- Quantidade e data da realização das sessões;
- Discriminação do serviço prestado.
- Descrição de materiais e medicamentos (quando utilizados);
- Nome e endereço completos do prestador de serviços;
- CNPJ completos do prestador de serviços;
- Dados do profissional que prestou o atendimento, por exemplo, CREFITO (Conselho De Fisioterapia e Terapia Ocupacional), CRP (Conselho Regional de Psicologia), CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).
- Especialidade do profissional ou da entidade médica;
- Assinatura do profissional;
- Pedido médico do profissional com CRM, carimbado, assinado e datado (pode ser cópia).

Na **nota fiscal eletrônica** é necessário constar os dados do médico que prestou o atendimento (nome e CRM). Se não constar na nota os dados mencionados, será necessário carimbo e assinatura do profissional.

**Importante:** Em todas as solicitações de reembolso das sessões, o beneficiário pode encaminhar a cópia do pedido médico original para agilizar o processo de análise.

[Recibos emitidos por profissionais pessoa física](#)

## Recibos Pessoa Física (CPF)

O recibo deve conter as seguintes informações:

- Nome e CPF do paciente;
- Data da realização do evento;
- Valor cobrado (por escrito e extenso);
- Procedimento realizado;
- Nome e CPF do profissional;
- CRM (ou especialidade);
- Assinatura e carimbo;
- Endereço legível e telefone do prestador.

Na ausência das informações o pedido ficará em AGD – Aguardando documentação.

Para os casos de recibos com rasuras ou com imperfeições o pedido de reembolso será indeferido.

Quando apresentado recibo com **CNPJ** do prestador, o reembolso solicita a troca do recibo por Nota Fiscal e o pedido ficará aguardando documentação (AGD) até a apresentação do novo documento.

Não será exigida a troca do documento **apenas** quando no recibo constar a informação: “isento de emissão de nota fiscal”.

[Voltar](#)